

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA INGLÊS – 3.º CICLO	ANO DE	ANO LETIVO:
	ESCOLARIDADE: 9.º ANO	2022-2023

TIPO DE PROVA:	DURAÇÃO:	CÓDIGO DA PROVA:
Escrita/Oral	90/ 15 MINUTOS	21

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

A elaboração da Informação – Prova de Equivalência à Frequência encontra-se regulamentada no Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* (de acordo com o perfil de saída inerente ao utilizador independente, nível B1+).

A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. São objeto de avaliação a compreensão do oral, a compreensão escrita, a interação oral e escrita e a produção oral e escrita.

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos: componente escrita e componente oral. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

1.º Momento - COMPONENTE ESCRITA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

A prova é constituída por três grupos. No **GRUPO I** avalia-se a compreensão do oral. Inclui itens de seleção (exemplos: verdadeiro/falso, escolha múltipla, associação). No **GRUPO II** avalia-se a compreensão escrita. Inclui itens de seleção (exemplos: verdadeiro/falso, escolha múltipla, associação) e itens de construção (resposta curta/restrita). No **GRUPO III** avaliam-se a interação e/ou produção escritas. Inclui itens de construção (resposta curta/extensa).

2.º Momento - COMPONENTE ORAL

A prova desenvolve-se em dois momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir, avaliando-se a interação e produção orais.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Cada componente é cotada para 100 pontos.

Cada componente tem a ponderação de 50%.

A não comparência a uma das componentes implica a não classificação da outra.

3.1. COMPONENTE ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No Grupo I e II os itens são classificados de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

No Grupo III são considerados os seguintes critérios nos parâmetros de classificação: comunicação, uso de vocabulário adequado, coerência e desenvolvimento temático e correção linguística. Para cada um dos critérios, apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação da componente escrita:

GRUPOS	DOMÍNIOS	COTAÇÃO (em pontos)
I	Compreensão oral	30

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

II	Compreensão escrita	35
III	Interação e Produção escritas	35

3.2. COMPONENTE ORAL

São consideradas os seguintes critérios nos parâmetros de classificação: comunicação, uso de vocabulário adequado, coerência e desenvolvimento temático, correção linguística e Fluência/pronúncia. Para cada um dos critérios, apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição da cotação da componente oral:

PARÂMETROS	COTAÇÃO (em pontos)
Comunicação	20
Uso de vocabulário adequado	20
Coerência e Desenvolvimento Temático	20
Correção linguística	20
Pronúncia/Fluência	20

4. MATERIAL AUTORIZADO

Na componente escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial) e não é permitido o uso de corretor.

Na componente oral é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. DURAÇÃO

Componente escrita: 90 minutos

Componente oral: 15 minutos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRAGOSO

<p>APROVADA EM REUNIÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>A: ____/____/2023</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>1- _____ O (A) COORDENADOR (A) DE DEPARTAMENTO CURRICULAR</p> <p>2- _____ O (A) DELEGADO (A) ÁREA DISCIPLINAR</p>
---	--

<p>APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>A: ____/____/2023</p>	<p>O PRESIDENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO</p> <p>_____</p>
---	--

<p>AFIXADO EM</p> <p>____/____/2023</p>	<p>O DIRETOR EXECUTIVO</p> <p>_____</p>
--	--